

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 21 de dezembro de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no horário regimental, no Plenário Legislativo Vereador Emílio Francisco Ferreira, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 20ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fábio Vitor Mendes Molesto, Vice-Presidente Hitalo Magno da Silva, 1º Secretário Hamilton Assionys Santana da Silva e 2º Secretário Artur Reginaldo Saraiva da Silva, reuniram-se os demais Vereadores(as): Antônio Maria da Silveira Ramos, Danielle Maria Ferreira da Conceição, Hildemir Araújo de Carvalho, Maria das Graças Molesto dos Santos, Márcio Nilton dos Santos Lobato, Rosivam Cabral de Souza, Tiziane da Fonseca Mota, Vanderson Garcia Ferreira e Wilkerson Santos da Silva Sarges, que contou ainda com a presença do Prefeito Jefferson Ferreira. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do Edital de Convocação para a referida sessão e da Pauta nº 038/2021, destinada a apreciação das matérias. Expediente: ofício nº 210/2021 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão do abono-FUNDES aos profissionais da Educação Básica Municipal. Matérias apresentadas: Projeto de Lei nº 2.194/2021, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão do Abono-FUNDES aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica. Após a apresentação da matéria, o Presidente encaminhou o Projeto acima citado para as Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação Saúde e Assistência Social e franqueou a palavra aos Ve-

realizadores (as) presentes opinaram sobre o Projeto de Lei em tela em defesa dos profissionais da educação. Por conseguinte, passou para Primeira Parte da ordem do dia, submetendo em 1ª discussão: Projeto de Lei nº 2.194/2021, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão do Abono-FUNDB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica. No decorrer da discussão da matéria, o Presidente Vereador Fábio Vitor Mendes Molesto, disse que irá apresentar proposta de emenda ao Projeto. Encerrada a discussão e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores(as) para a 2ª Sessão Extraordinária logo a seguir e deu por encerrada a sessão, às dez horas e cinquenta minutos. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Vereadores(as) presentes.

Câmara Municipal de Curuçá
Poder Legislativo
 APROVADO por 09 votos
 Sala das Sessões da Câmara
 Municipal de Curuçá.
 Em: 18/02/2022
 Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]